Belo Horizonte, 04 de novembro de 2026.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 312

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2027

O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR , conforme inciso V do art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a autorização contida no Ofício Cofin nº 1.220, de 18/12/2025, o Edital nº 10, de 16/03/2026, publicado por meio do Aviso nº 212/2026, no DOEMG nº 50, de 14/03/26, e suas retificações, bem como a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1022862-62.2026.8.13.0433/MG, pela 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no endereço eletrônico <https://bombeiros.mg.gov.br/cfsd2027>, o Ato nº 17.260/26, que divulga o resultado final da 2ª fase (Teste de Capacitação Física – TCF), a classificação equivalente do candidato Luiz Henrique Oliveira Ferreira e sua convocação para a 3ª fase (Exames Admissionais), em cumprimento à decisão judicial mencionada.

FERNANDO SALES SANTOS, MAJOR BM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sales dos Santos**, **Major BM**, em 06/11/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152840814** e o código CRC **40D2794A**.

Referência: Processo nº 1400.01.0062863/2026-74 SEI nº 152840814

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATO Nº 17.260/2026

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2027

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, nos termos do inciso V do art. 41 da ITE nº 47, de 30/06/2023, considerando a autorização contida no Ofício Cofin nº 1.220, de 18/12/2025, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Soldados, o Edital nº 10, de 16/03/2026, publicado por meio do Aviso nº 212/2026 no DOEMG nº 50, de 14/03/26, e suas retificações, bem como a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1022862-62.2026.8.13.0433/MG, pela 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, **RESOLVE**:

I - TORNAR SEM EFEITO as informações referentes a eliminação do candidato Luiz Henrique Oliveira Ferreira, inscrição nº 2428484, constantes na alínea b do item IV do Ato nº 16.974/26 (152428852).

II - ESCLARECER que não houve recurso administrativo contra o Ato nº 16.500/26, que divulgou o Resultado Preliminar da 2ª fase do candidato Luiz Henrique Oliveira Ferreira.

III - HOMOLOGAR E DIVULGAR o Resultado Final da 2ª fase do candidato abaixo relacionado, apresentado pela Comissão de TAF, de acordo com o Edital nº 10/2026:

Inscrição	Nome	Sexo	Aval. Clínica	2400m		Abdominal		Barra		Shuttle Run			Natação (segundos)		Nota Final (média x 2,5)
				T	Pts	Qtd	Pts	Qtd/T	Pts	1ª Tent	2ª Tent	Pts	T	Pts	
2428484	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	MASC	Apto	12:29	12,00	40	12,00	10	17,00	10"04	09"72	16,00	00:49	14,00	5,50

IV - DIVULGAR o resultado da classificação do candidato, considerando o somatório da nota obtida na 1ª fase (Prova Objetiva) e da nota final da 2ª fase (TCF), observado o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos e os critérios de desempate previstos no item 15 do Edital nº 10/2026:

Inscrição	Nome	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final	Nota de Corte	Classificação Equivalente
2428484	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	88,00	35,50	123,50	116,50	629º

V - CONVOCAR para realização da 3ª fase (Exames Admissionais) o candidato Luiz Henrique Oliveira Ferreira, conforme o cronograma abaixo:

Conovcação	Data/horário	Local

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	Data: 12/11/2026 (quinta-feira) Horário: 09:00 horas.	Local: Clinesp Clínica de Medicina e Psicologia Endereço: R. Piauí, 953 - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30150-321
EXAME MÉDICO PRELIMINAR, EXAME ODONTOLÓGICO E ENTREGA DE EXAMES COMPLEMENTARES, EXAME OFTALMOLÓGICO E EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO	Data: 22/12/2026 (terça-feira) Horário: 07:00 horas.	Local: Academia de Bombeiros Militar SAS - Seção de Atenção à Saúde Avenida Santa Rosa, 10 - Bairro São Luiz, Belo Horizonte – MG CEP: 31.270-750

VI - ORIENTAR o candidato a observar rigorosamente as disposições do Anexo "A" (153085517), que contém as orientações para a realização da avaliação psicológica e dos exames admissionais, bem como para a entrega dos exames complementares.

VII - ESCLARECER que:

a) ao término dos exames admissionais, nos termos do item 10.1 do Edital, somente serão convocados para matrícula os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no item 1.2 do Edital, observada a retificação através do Ato nº 16.588/2026 que divulga a ampliação do número de vagas ofertadas no certame de 321 para 429 (quatrocentos e vinte e nove);

b) os candidatos excedentes irão compor cadastro de reserva, podendo, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, ser convocados, dentro do prazo de validade do concurso, para ocupar as vagas não preenchidas nos exames admissionais, bem como eventuais vagas decorrentes de desligamentos no início do curso de formação;

c) a oportunidade de convocar candidatos excedentes após o início do curso de formação, ficará atrelada à possibilidade de reposição de carga horária, de acordo com parecer da ABM.

VIII - CONVOCAR o candidato relacionado no item IV deste Ato, para o preenchimento do Formulário de Ingresso na Corporação - FIC, conforme quadro abaixo:

1. Preenchimento do FIC on-line:

1.1 O formulário deverá ser preenchido por meio do seguinte link: Formulário de Ingresso na Corporação (FIC).

1.2 O preenchimento deverá ser concluído até o dia 15/12/2026.

1.3 Para acessar e preencher o formulário, o candidato deverá utilizar uma conta Google.

2. Preenchimento da ficha impressa:

A ficha impressa será disponibilizada para preenchimento presencial, conforme as informações abaixo:

Data/Hora	Local
22/12/2026 10h00min às 14h00min	Academia de Bombeiros Militar - Auditório do Prédio do Comando Avenida Santa Rosa, 10 - Bairro São Luiz Belo Horizonte – MG CEP: 31.270-750

3. Documentos e materiais obrigatórios:

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos e materiais:

- Documento de identidade oficial (original) com foto que possa identificar o candidato;

- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF); - Título de eleitor;

- Documento comprobatório de quitação com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de endereço;

- Prancheta (não haverá superfície rígida para apoiar o formulário para preenchimento);

- Caneta esferográfica azul ou preta, e

- 01 (uma) fotografia 5X7, colorida, fundo branco, recente (revelação de até 3 meses da data da segunda fase do concurso), com emissão da data no rodapé da fotografia.

4. Documentos a serem apresentados, caso o candidato os possua:

O candidato deverá apresentar, caso disponha deles, os seguintes documentos:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) recente;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contratos de trabalho;

- PIS/PASEP; e

- Diploma ou declaração de conclusão do curso superior de bacharelado ou licenciatura.

5. Informações que o candidato deverá fornecer:

O candidato deverá levar as seguintes informações para preenchimento dos formulários:

- Dados pessoais bancários e patrimoniais móveis e imóveis;

- Endereços anteriores com mês e ano referente ao período que morou no local, e

- RG, Órgão expedidor, UF, CPF e endereço do pai, mãe, irmãos, cônjuge ou companheiro, e/ou de pessoas com quem mora atualmente e nome completo de quem morou anteriormente.

IX - ORIENTAR o candidato convocado para que continue acompanhando a íntegra dos atos publicados no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br ", para publicação das próximas convocações.

FERNANDO SALES SANTOS, MAJOR BM
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sales dos Santos**, **Major BM**, em 06/11/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152841210** e o código CRC **0D40566D**.

Referência: Processo nº 1400.01.0062863/2026-74 SEI nº 152841210

ANEXO "A" - ATO Nº 17.260/2026
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD BM 2027
EDITAL Nº 10/2026
EXAMES ADMISSIONAIS

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO E ENTREGA DOS EXAMES MÉDICO PRELIMINAR, ODONTOLÓGICO, OFTALMOLÓGICO, OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO, EXAMES COMPLEMENTARES E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

I - ORIENTAÇÕES EXCLUSIVAS AOS CANDIDATOS MILITARES DO CBMMG

1. O candidato militar do CBMMG, já regularmente incluído na Instituição (inclusão definitiva), **deverá realizar agendamento** no(a) NAIS/SAS/Consultório médico da sua Unidade de lotação ou Unidade Apoiadora, por oficial do QOS (médico e dentista), para fins de verificação de sua sanidade física e mental para o desempenho da nova função Bombeiro Militar, podendo, a critério do oficial avaliador, com base no histórico de saúde e funcional do militar, ser dispensado da apresentação dos exames constantes nos itens Exames Preliminares, Exames Complementares, Exames Clínicos e Exames Odontológicos, conforme item 10.16.8 do edital..

2. O resultado da inspeção de saúde digitalizado deverá ser enviado para a Junta de Seleção pela unidade de saúde que a realizou, via mensagem eletrônica do PA (Painel Administrativo) da Intranet/PM, para caixa administrativa "SAS/01 BBM" e "Aas-cbmmg" até o dia 25/11/2026, e o original via malote/ Sedex® para o endereço:

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR (ABM)
SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
Avenida Santa Rosa, 10 – São Luiz
Belo Horizonte – Minas Gerais
CEP: 31.270-750

2.1. O campo "assunto" da mensagem, deverá ser preenchido em caixa alta, com as seguinte informações: INSPEÇÃO DE SAÚDE - CFSD BM/2027: Nº BM, GRADUAÇÃO E NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

3. O candidato militar do CBMMG deverá acessar o link (https://drive.google.com/file/d/17g7FdzlfWijCAe7OQqGqJefsMzqCGHuT/view?usp=sharing), imprimir o formulário em folha branca, tamanho A4, tinta preta, colar em campo próprio uma foto 3x4 recente e preencher apenas a identificação. No campo superior de todas as páginas, identificar com seu nome completo, RG e assinar. O anexo F deverá ser enviado para o endereço contido no item 2, via Sedex® (conforme logística dos Correios), **sendo dia 25/11/2026 a data limite para o recebimento**.

4. O candidato militar do CBMMG não está dispensado da realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

5. A Avaliação Psicológica deverá ser realizada com estrita observância às determinações contidas no Capítulo 10 (Da Terceira Fase - Exames Admissionais), do Edital Nº 10/2026 (CFSD BM 2027).

5.1. A avaliação Psicológica será realizada nas datas e locais descritos na o ato de convocação para os exames admissionais.

5.2. A Avaliação Psicológica será custeada pelo candidato, conforme o item 10.16.3 do edital.

5.3. O valor da prestação dos serviços para Avaliação Psicológica será de **R$ 336,22 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos),** valor médio atualizado, estabelecido de acordo com a tabela de honorários publicada pelo Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-MG) e pela Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), no item "avaliação psicológica".

5.3.1 Forma de Pagamento: à vista, (dinheiro ou PIX) diretamente na clínica psicológica credenciada.

5.4. Orientações/Observações:

5.4. Orientações/Observações:

a) Procure dormir bem na véspera da Avaliação Psicológica.

b) Evite praticar atividades físicas extenuantes, ingerir bebidas alcoólicas ou café em excesso na véspera ou no dia da Avaliação Psicológica.

c) Programe-se para chegar ao local da Avaliação Psicológica com antecedência, evitando contratempos que possam aumentar o nível de ansiedade. ***As clínicas não possuem estacionamento* para candidatos**.

6. O militar considerado INAPTO na inspeção de saúde será ELIMINADO do concurso, assegurado o direito de recurso, nos termos do edital.

7. O candidato militar do CBMMG, **incluído mediante decisão judicial em caráter não definitivo**, **em certame anterior, e o militar da PMMG** que se inscrever no concurso sujeitam-se às mesmas regras, exigências e critérios aplicáveis aos demais candidatos, devendo preencher todos os requisitos constantes do edital e ser aprovado e apto em todas as fases, sem exceção.

II - ORIENTAÇÕES AOS DEMAIS CANDIDATOS

1. Os Exames Complementares, Toxicológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico e a Avaliação Psicológica deverão ser realizados conforme os termos da Resolução Conjunta nº 5.329, de 05 de dezembro de 2023 (que dispõe sobre perícias, licenças e dispensas saúde, além de atividades correlatas desenvolvidas na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais) e o contido no Capítulo 10 (Da Terceira Fase - Exames Admissionais), do Edital Nº 10/2026 (CFSD BM 2027), cujo conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato.

2. A Avaliação Psicológica, os Exames Complementares, o exame Toxicológico, os exames Oftalmológico e Otorrinolaringológico **serão realizados às expensas do candidato** conforme item 10.16.3 do edital.

3. Os Exames Complementares, Toxicológico, Oftalmológico e Otorrinolaringológico deverão ser realizados por estabelecimentos ou profissionais de saúde credenciados pelo IPSM (relação de credenciados disponível em www.ipsm.mg.gov.br/credenciados_pesquisa).

4. O candidato deverá acessar a relação de **Exames Complementares** e levá-la ao laboratório, clínica

ou profissional de saúde credenciados **pelo IPSM,** de sua livre escolha, para realizá-los (caso necessário pedido, solicitar a um profissional médico e/ou dentista de sua preferência a transcrição dos exames).

5. Os Exames Preliminares de saúde (clínico e odontológico) serão realizados pelo CBMMG, em Belo Horizonte, na Academia de Bombeiros Militar (ABM) conforme o ato de convocação para os exames admissionais.

6. A Avaliação Psicológica será realizada por clínicas psicológicas credenciadas, em uma única etapa.

7. O não comparecimento ou chegar atrasado ao local da Avaliação Psicológica e/ou aos Exames Preliminares de saúde, significa eliminação automática do concurso.

8. O candidato deverá acessar o link (https://drive.google.com/file/d/17g7FdzlfWijCAe7OQqGqJefsMzqCGHuT/view?usp=sharing), imprimir o formulário em folha branca, tamanho A4, tinta preta e preencher obrigatoriamente as páginas 01 a 04. No campo superior de todas as páginas, identificar com seu nome completo, RG e assinar.

8.1 Colar em campo próprio uma foto 3x4 recente.

9. O candidato deverá acessar o link:*(https://drive.google.com/file/d/1YsA5RlugusOM-fvXH0nwuLUj9jarY6WF/view?usp=sharing)* fazer o download do arquivo e preencher todas as etiquetas que deverão ser coladas nos envelopes que contêm os exames complementares de saúde, exame otorrinolaringológico e exame oftalmológico. O arquivo encontra-se em formato PDF editável.

10. Recomenda-se aos candidatos priorizarem a IMEDIATA realização dos exames complementares devido a maior demanda de prazo para entrega dos resultados pelos laboratórios.

11. Poderão ser aceitos os exames médicos complementares realizados em outros Concursos Públicos desde que obedeçam as prescrições abaixo (subitem 10.9.2.14 do Edital):

a) **sejam originais**, inclusive os exames de imagem e respectivos laudos;

b) sejam idênticos aos solicitados neste Edital;

c) tenham sido realizados em clínicas credenciadas junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM);

d) tenham sido realizados **no máximo 60 (sessenta) dias** anteriores à data prevista para submissão do candidato aos exames deste Concurso Público;

e) sejam **transcritos integralmente** para o documento relativo ao laudo médico, odontológico, utilizado para a seleção de pessoal.

12. O CBMMG não prestará, em nenhuma hipótese, assessoria médica, odontológica e / ou psicológica para esclarecimento de dúvidas referentes às hipóteses diagnósticas que possam contraindicar o candidato à inclusão/admissão, nem mesmo indicará profissionais para esse fim.

13. A realização dos exames complementares de saúde em laboratórios, clínicas ou hospitais não credenciados implicará a ELIMINAÇÃO do candidato do concurso.

14. Não será admitida a substituição por outro, mesmo que similar, de qualquer dos exames listados substituição por outro, mesmo que similar, de qualquer dos exames listados cabendo ao candidato exigir do hospital, clínica ou laboratório onde optar por realizar os exames, a entrega de **todos os exames exigidos** e respectivos laudos

15. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e entrega de todos os exames solicitados, a ausência de exames e/ou laudos acarretará na eliminação do candidato. O **CBMMG** não disponibilizará aos candidatos acesso aos seus computadores/impressoras para a impressão.

16. Serão aceitas assinaturas em formato digital em todos os exames de saúde, laudos e relatórios médicos e laboratoriais solicitados ao candidato, desde que atendam aos demais requisitos estabelecidos no edital.

17. Havendo necessidade, por parte do examinador ou da administração do certame, em relação à condição clínica do candidato ou em relação aos exames e laudos apresentados, poderá ser solicitado ao candidato que repita o(s) exame(s) ou apresente exames adicionais a serem realizados, às suas expensas, e/ou encaminhá-lo para avaliação por especialista designado pelo CBMMG.

III - DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS NA REDE CREDENCIADA IPSM (FORA DO CBMMG), ÀS EXPENSAS DO CANDIDATO

1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - TODOS CANDIDATOS

1.2. A avaliação Psicológica será realizada nas datas e locais descritos no ato de convocação para os exames admissionais.

1.3. A Avaliação Psicológica será custeada pelo candidato, conforme o item 10.16.3 do edital.

1.4. O valor da prestação dos serviços para Avaliação Psicológica será de **R$ 336,22 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos),** valor médio atualizado, estabelecido de acordo com a tabela de honorários publicada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pela Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), no item “avaliação psicológica”.

1.4.1. Forma de Pagamento: à vista (dinheiro ou PIX) diretamente na clínica psicológica credenciada.

1.5. Orientações/Observações:

a) Procure dormir bem na véspera da Avaliação Psicológica.

b) Evite praticar atividades físicas, ingerir bebidas alcoólicas ou café em excesso na véspera ou no dia da Avaliação Psicológica.

c) Programe-se para chegar ao local da Avaliação Psicológica com antecedência, evitando contratempos que possam aumentar o nível de ansiedade. ***As clínicas não possuem estacionamento* para candidatos**.

f) Atentar rigorosamente para o disposto no item 10.11 e subitens (“Avaliação Psicológica”) e item 12 e subitens (“Da Eliminação”) do edital.

2. EXAMES COMPLEMENTARES

2.1. Os **Exames Complementares** deverão ser realizados no período de **07/11/2026 a 04/12/2026** impreterivelmente.

2.2. Local/Data/Hora de entrega: conforme o ato de convocação para os exames admissionais.

2.3. Exame Toxicológico de larga janela de detecção - 180 (cento e oitenta) dias a partir de amostras de queratina (Cabelo ou Pelo).

2.3.1. O candidato é o único responsável por autorizar formalmente o laboratório a enviar o resultado de seu Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG, a comunicar ao laboratório contratado a janela de detecção exigida no item 10.10.2 do edital – 180 (cento e oitenta) dias - bem como a data-limite de entrega do resultado e endereço da Junta de Seleção, arcando com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

2.3.2. O material (cabelo ou pelo) para a realização do Exame Toxicológico (prova e contraprova) deverá ser coletado nos dias **09/11/2026 a 11/11/2026**, impreterivelmente, nos laboratórios credenciados pelo IPSM *(disponível em* www.ipsm.mg.gov.br/credenciados_pesquisa*)*.

2.3.3. O laboratório credenciado do IPSM contratado pelo candidato é o responsável pelo envio do resultado do Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG e deverá fazê-lo em duas etapas:

a) por meio físico em envelope lacrado e com identificação completa do(a) candidato (nome, número da Carteira de Identidade e data de nascimento), pessoalmente (de segunda-feira a sexta-feira, de 08h00min às 17h00min) ou via Sedex® (conforme logística dos Correios), para o seguinte endereço:

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR (ABM)
SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)
Avenida Santa Rosa, 10 – São Luiz
Belo Horizonte – Minas Gerais
CEP: 31.270-750

b) por meio informatizado, para o link abaixo, até o dia 07 de dezembro de 2026.

https://forms.gle/6NbaDCsVm43Exs657

O resultado do exame toxicológico deverá ser enviado exclusivamente em formato PDF nativo (gerado digitalmente). Não serão aceitos arquivos digitalizados (escaneados).

2.3.4 Data-limite para entrega / recebimento dos resultados: 07/12/2026.

2.3.5 O resultado do exame toxicológico deverá ser enviado exclusivamente em formato PDF nativo (gerado digitalmente). Não serão aceitos arquivos digitalizados (escaneados).

2.3.6 O arquivo deverá ser renomeado com o nome do candidato.

2.3.7 É vedado o envio, em qualquer hipótese, dos documentos abaixo:

a) Contrato de prestação de serviços de exames toxicológicos especializados;

b) Formulário de cadeia de custódia;

c) Autorização do candidato.

O envio desses documentos adicionais ao resultado toxicológico em PDF nativo poderá prejudicar o processamento da análise.

2.3.8 Em caso de dúvidas sobre o envio, entre em contato pelo email a seguir: abm.concursos@bombeiros.mg.gov.br

3. EXAME OFTALMOLÓGICO

3.1. O Exame Oftalmológico deverá ser realizado no período de **07/11/2026 a 04/12/2026,** impreterivelmente.

3.2. O candidato deverá imprimir o formulário "***Exame Oftalmológico – CFSD BM 2027***" e dirigir-se a um médico oftalmologista credenciado ou estabelecimento de saúde credenciado pelo IPSM, para realização do exame.

3.3. Colar em campo próprio uma foto 3x4 recente.

3.4. Para a realização do Exame Oftalmológico, o candidato deverá apresentar ao médico oftalmologista, **obrigatoriamente**, o seguinte Exame Complementar:

a) Topografia corneana, **com laudo** (realizado previamente).

3.5. Candidatos com histórico de realização de **cirurgia refrativa** deverão, ainda, realizar/apresentar ao médico oftalmologista os seguintes exames, **obrigatoriamente**:

a) Paquimetria ocular pós-operatória;

b) Topografia corneana pós-operatória;

c) Relatório de estabilidade refracional;

d) Relatório médico oftalmológico constando:

d.1) Data da cirurgia.

d.2) Técnica utilizada.

d.3) Acuidade visual pós-operatória sem correção e com correção visual.

3.6. A entrega dos exames será realizada conforme o ato de convocação para os exames admissionais.

3.7. Todos os exames oftalmológicos porventura realizados pelo candidato deverão ser transcritos para o formulário ***"Exame Oftalmológico – CFSD BM 2027"*** e anexados a este para entrega à Junta de Seleção, **obrigatoriamente.**

4. EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO

4.1. O Exame Otorrinolaringológico completo deverá ser realizado no período de **07/11/2026 a 04/12/2026,** impreterivelmente.

4.2. O candidato deverá imprimir o formulário "***Exame Otorrinolaringológico – CFSD BM 2027***" e

dirigir-se a um médico otorrinolaringologista credenciado ou estabelecimento de saúde credenciado pelo IPSM, para realização do exame.

4.3. Colar em campo próprio uma foto 3x4 recente.

4.4. Para a realização do Exame Otorrinolaringológico, o candidato deverá apresentar ao médico otorrinolaringologista, **obrigatoriamente**, os seguintes Exames Complementares (realizados previamente):

- **a)** Tomografia computadorizada dos seios da face, **com laudo;** (a Tomografia e o laudo deverão conter nome, CPF ou Identidade do candidato)
- **b)** Audiometria tonal e vocal;
- **c)** Impedanciometria.

4.5. Os exames "Audiometria Tonal/Vocal" e "Impedanciometria" deverão ser realizados por fonoaudiólogo,em conformidade com o previsto no Anexo "C" à Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 5.329/2023.

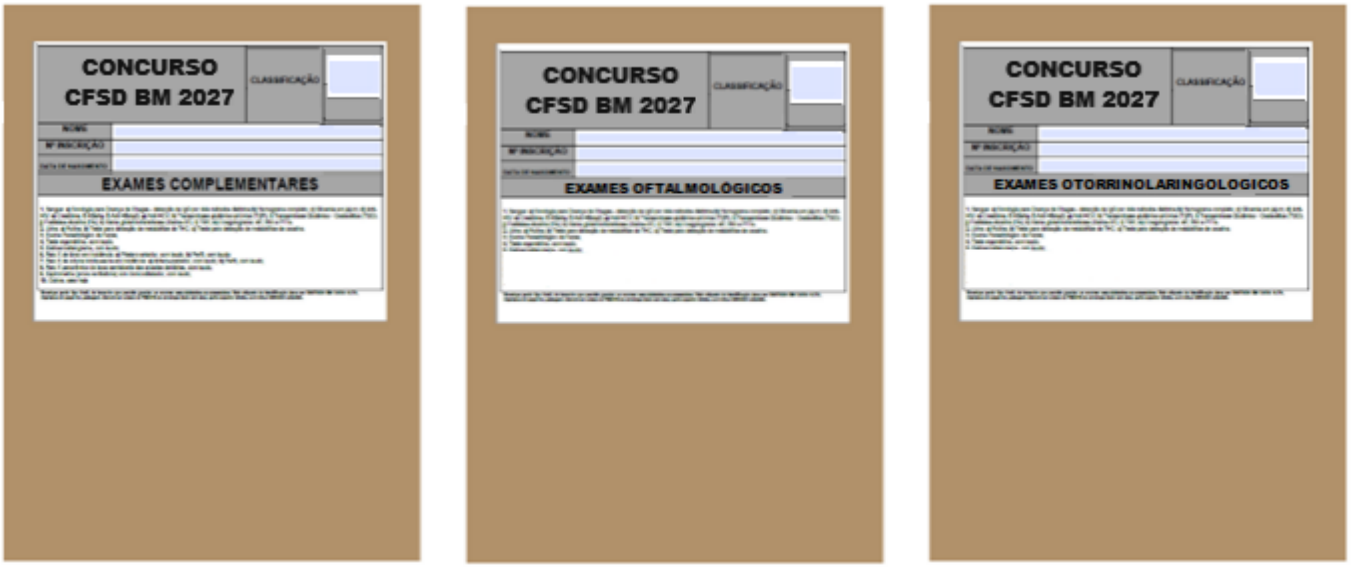
4.6. A entrega dos exames será realizada conforme o ato de convocação para os exames admissionais..

4.7. Todos os exames otorrinolaringológicos porventura realizados deverão ser transcritos para o formulário "***Exame Otorrinolaringológico – CFSD BM 2027***" e anexados a este para entrega à Junta de Seleção, **obrigatoriamente**.

IV – DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICO PRELIMINAR (CLÍNICO) E ODONTOLÓGICO E APRESENTAÇÃO/ENTREGA DOS EXAMES ADMISSIONAIS REALIZADOS NA REDE CREDENCIADA IPSM À JUNTA DE SELEÇÃO

1. ENTREGA DE EXAMES COMPLEMENTARES, EXAME OFTALMOLÓGICO E EXAME OTORRINOLARINGOLÓGICO COMPLETO

1. Apresentação: Os Exames Complementares (exceto o Exame Toxicológico que será entregue pelo laboratório contratado), os Exames Oftalmológicos e os Exames Otorrinolaringológicos, deverão ser entregues à Junta de Seleção **em envelope pardo (tipo Kraft) de tamanho que permita guardar os exames sem dobrá-los ou amassá-los**, com a ***etiqueta*** correspondente ao exame colada na frente do envelope (lado sem aba), em modo paisagem.



Modelos de envelopes para entrega de Exames Complementares, Oftalmológico e Otorrinolaringológico.

ATENÇÃO: A AUSÊNCIA DE EXAMES E/OU LAUDOS IMPLICARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, PORTANTO CONFIRA TODOS OS EXAMES/LAUDOS ANTES DA ENTREGA À JUNTA DE SELEÇÃO.

2. EXAME ODONTOLÓGICO E EXAME MÉDICO PRELIMINAR

2.1. O Exame Odontológico e o Exame Médico Preliminar serão realizados conforme o ato de convocação para os exames admissionais.

2.2. Custo: sem ônus para o candidato.

2.3. Candidatos portadores de aparelho ortodôntico devem imprimir o ***Relatório Ortodôntico*** e solicitar ao ortodontista assistente, o preenchimento do mesmo, que deverá conter o diagnóstico, plano de tratamento e prognóstico do caso.

2.4. Candidatos que estejam em tratamento odontológico e/ou tratamento médico (clínico ou cirúrgico) deverão apresentar os exames, laudos, relatórios e receituários ao Oficial Médico e/ou Dentista da Junta de Seleção a fim de facilitar a conclusão da hipótese diagnóstica, evitando-se assim, reavaliações do candidato e solicitação de outros exames complementares.

2.5. Recomendações:

2.5.1. É adequado que o candidato realize higiene oral (escovação e uso de fio dental) antes de se submeter ao Exame Odontológico.

2.5.2. Candidatos do sexo masculino deverão estar portando sunga e candidatas do sexo feminino deverão estar portando biquíni, obrigatoriamente, para serem submetidos ao exame.

2.5.3. Candidatos com cabelos longos deverão prendê-los na forma de “coque” ou “rabo-de-cavalo”, a fim de facilitar a perícia médica.

2.5.4. Os candidatos não poderão estar em uso de unhas postiças ou esmaltes, bem como alongamento capilar (“megahair”) ou similares.

V - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. Os candidatos deverão portar, obrigatoriamente, na apresentação à Junta de Seleção (ABM/SAS), conforme cronograma:

a) Documento de identificação original com foto recente;

b) Caneta esferográfica azul ou preta;

c) Prancheta;

d) Exames Admissionais (Complementares, Oftalmológico e Otorrinolaringológico);

e) Carteira de vacinação atualizada demonstrando, pelo menos, o início do ciclo de cada esquema vacinal.

2. Não serão fornecidas cópias dos exames para fins de recurso, recomenda-se ao candidato providenciar cópia dos exames e laudos antes da entrega à Junta de Seleção.

3. O envio de exames é de responsabilidade exclusiva do candidato (ou laboratório, no caso de exames toxicológicos). O CBMMG não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino. Não serão prestadas informações sobre entrega e/ou chegada dos exames e/ou recursos.

4. Não haverá disponibilidade de vagas de estacionamento nem mesmo local para a guarda de pertences de candidatos nas dependências da ABM.

5. Não será franqueada a entrada de acompanhantes nas dependências da ABM ou em quaisquer outros locais de realização ou entrega de exames.

6. Nas dependências da ABM há lanchonete e restaurante, no entanto será facultado ao candidato trazer seu lanche.

7. A liberação do candidato ocorrerá somente após o término de todos os exames de saúde e pela equipe da Junta de Seleção.

8. Encontra-se disponível no sítio eletrônico do CBMMG a Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 5.329/2023, que dispõe sobre Perícias, Licenças, Dispensas Saúde, além de Atividades Correlatas na Polícia Militar de Minas Gerais e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e suas alterações (https://bombeiros.mg.gov.br/legislacao-concursos).

9. ATENÇÃO: Recomenda-se que os candidatos leiam o Edital 10/2026 – (CFSD BM 2027) e revejam as causas de "ELIMINAÇÃO" definidas no item 12 do Edital supramencionado, principalmente o previsto nos subitens 12.1 e 12.4.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2026.

Luciane Rugani Teles Corrêa, Tenente-Coronel BM QOS

Presidente da Junta de Seleção CBMMG